



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001388-97.2016.5.02.0447**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/08/2016

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: DIOGO LOPES FERREIRA

ADVOGADO: MARCEL BORGES RAMOS

RECLAMADO: FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME

ADVOGADO: HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES

ADMINISTRADOR: PAULO SERGIO CORREA MORENO

RECLAMADO: T & D LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA ALVAREZ

ADMINISTRADOR: PAULO SERGIO CORREA MORENO

RECLAMADO: FLEX WORLD LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES

RECLAMADO: ADRIANO LUCIO GARCIA

RECLAMADO: LUCAS NUNES MORENO

ADVOGADO: MICHELLE PEDRO CASTELETTI

RECLAMADO: PAULO SERGIO CORREA MORENO

RECLAMADO: LUIZ ANTONIO SOARES CARVALHO

ADVOGADO: MARIANA MARTUCCI BERTOCCO COELHO

RECLAMADO: REGINA CELIA SANTOS CARVALHO

RECLAMADO: FELIPE DOS SANTOS CARVALHO

RECLAMADO: ROMILDA RUTH CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: GUILHERME DE SOUZA MOREIRA

RECLAMADO: L & R PARTICIPACOES LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TERCEIRO INTERESSADO: JOAO PEDRO DE MORAIS ANTUNES

TERCEIRO INTERESSADO: JAIME EDUARDO ANTUNES

TERCEIRO INTERESSADO: NATHALIA CARVALHO DE MORAIS ANTUNES

ADVOGADO: ANA SILVIA DE LUCA CHEDICK

TERCEIRO INTERESSADO: ZELIA LOPES ANTUNES

TERCEIRO INTERESSADO: MARISA MARTINS FERNANDES ANDREZO

TERCEIRO INTERESSADO: ARTUR AUGUSTO ANDREZO

TERCEIRO INTERESSADO: MARTA BONITO

ADVOGADO: JEFERSON TEODORO COELHO

ADVOGADO: MARIANA MARTUCCI BERTOCCO COELHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO JOSE TESTA

ADVOGADO: JEFERSON TEODORO COELHO

ADVOGADO: MARIANA MARTUCCI BERTOCCO COELHO

TERCEIRO INTERESSADO: SANTOS 2 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

TERCEIRO INTERESSADO: EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM FLAMBOYANT

TERCEIRO INTERESSADO: GISLAINE SOARES CARVALHO

ARREMATANTE: FABIO DJALMA LIRA

ADVOGADO: SANDRA CRISTINA DO CARMO LIRA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: FABIO RODRIGO ANTUNES

TERCEIRO INTERESSADO: MURILO DE MORAIS ANTUNES

REPRESENTANTE: NATHALIA CARVALHO DE MORAIS ANTUNES

REPRESENTANTE: FABIO RODRIGO ANTUNES

TERCEIRO INTERESSADO: KELLY PATRICIA DE AGUIAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001388-97.2016.5.02.0447
RECLAMANTE: DIOGO LOPES FERREIRA
RECLAMADO: FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME E
OUTROS (10)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9bb9ede

Destinatário: FELIPE DOS SANTOS CARVALHO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado dirigi-me à rua Liberdade 216 A e em sendo aí procedi à penhora sob a Residência n. 216-A, da rua da Liberdade, localizada em parte no andar térreo ou 1 pavimento em parte no 1 andar ou 2 pavimento, contem: área descoberta e vinculada; área coberta, ambas para guarda de veículos em linha; entrada; hall; descoberta e vinculada; área coberta, ambas para guarda de veículos em linha; entrada; hall; escadaria de acesso ao pavimento superior e quintal "I" nos fundos; confrontando pelo andar térreo ou 1 pavimento, na frente com a área de recuo fronteiro a Rua Liberdade, que é de seu uso exclusivo e ao mesmo será vinculado e utilizada como garagem; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, que é de seu uso exclusivo e utilizado como quintal e ao mesmo será vinculado; do lado direito com a residência térrea 216 da Rua Liberdade e em parte com o muro da garagem da casa térrea 216, nos fundos com a parede do muro dos fundos do prédio, escadaria de acesso ao 1 andar ou 2 pavimento contem: sala com terraço, hall, w.c, cozinha com área de serviço, corredor, banheiro, 3 dormitórios sendo 1 suite, confrontando na frente com a área de recuo fronteiro a Rua Liberdade, do lado direito com a área de recuo lateral-direita da residência, do lado esquerdo com área de recuo lateral esquerda da residência e nos fundos com a área de recuo dos fundos da residência, tendo uma área útil de 127,75m², e pertencendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 53,074% do todo. Áreas de propriedade exclusiva- a/ área de recuo fronteiro que mede 2,20 metros de frente no alinhamento da Rua Liberdade; 2,20 metros nos fundos em divisa com a garagem coberta, daí mede 5,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados: ao lado esquerdo com muro de

divisa e do lado direito com o muro da garagem da residência térrea 216, área essa destinada para guarda veículos fechando o perímetro com 12,00 m²; b? área de recuo lateral esquerda a coeçar da garagem coberta destinada aguarda de veículos e entrada onde mede 1,50 metros, e o restante descoberta utilizada como quintal por 17,20 metros de frente aos fundos de ambos os lados até o muro dos fundos de divisa do terreno; do lado esquerdo com o muro de divisa do terreno, do lado direito em parte com muro de escadaria da casa n. 216 A e em parte co a parede da casa térrea 216, fechando o perímetro com 25,800m²;c- área de recuo dos fundos do prédio, que mede 3,95 metros de ambos os lados, de um lado acostado a residência 216, do outro lado no muro de divisa por 1,55 metros de ambos os lados, num deles em um pequeno muro de divisa dacasa216, do outro com área do quintal, fechando o perímetro com 6,13 m². O prédio, composto das residências n.216 e 216^a, da rua Liberdade, acha-se construído em terreno descrito na matrícula n. 8167 onde a especificação condominial foi registrada sob n.12. Registrado matrícula n.74.553 do 2 Oficial de Registro de Imóveis de Santos. Tudo para garantida da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei presente .Avaliado em R\$ 780>000,00 pelo metro quadrado e localização. No local encontrei residindo a inquilina Kelly Patrícia de Aguiar, CPF 323709198-76, ficando ciente da penhora., apresentando contrato de locação em que o locador é Fábio Rodrigo Antunes .

Oficial de Justiça Avaliador

SANTOS/SP, 22 de abril de 2024

LILIAN CARNEIRO GASPAR

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LILIAN CARNEIRO GASPAR - Juntado em: 22/04/2024 19:08:46 - d61d64b
<https://pje.trt2.jus.br/pejcz/validacao/24042219072418400000344837343?instancia=1>
Número do processo: 1001388-97.2016.5.02.0447
Número do documento: 24042219072418400000344837343

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIÃO

São Paulo-SP

7 Vara do Trabalho de Santos

Proc. N1001388-97.2016.5.02.0447

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos *ante e deis* dias do mês de abril do ano de 2024, à A Rua Liberdade 216 – A casa, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado passado a favor de DIOGO LOPES FERREIRA, exequente E DESTINATARIO FELIPE DOS SANTOS CARVALHO, para pagamento da importância de R\$ 750.312,22 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação sob o seguintes bem: Residência n. 216-A, da rua da Liberdade, localizada em parte no andar térreo ou 1 pavimento em parte no 1 andar ou 2 pavimento, contem: área descoberta e vinculada; área coberta, ambas para guarda de veículos em linha; entrada; hall; descoberta e vinculada; área coberta, ambas para guarda de veículos em linha; entrada; hall; escadaria de acesso ao pavimento superior e quintal “I” nos fundos; confrontando pelo andar térreo ou 1 pavimento, na frente com a área de recuo fronteira a Rua Liberdade, que é de seu uso exclusivo e ao mesmo será vinculado e utilizada como garagem; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, que é de seu uso exclusivo e utilizado como quintal e ao mesmo será vinculado; do lado direito com a residência térrea 216 da Rua Liberdade e em parte com o muro da garagem da casa térrea 216, nos fundos com a parede do muro dos fundos do prédio, escadaria de acesso ao 1 andar ou 2 pavimento contem: sala com terraço, hall, w.c, cozinha com área de serviço, corredor, banheiro, 3 dormitórios sendo 1 suite, confrontando na frente com a área de recuo fronteira a Rua Liberdade, do lado direito com a área de recuo lateral-direita da residência, do lado esquerdo com área de recuo lateral esquerda da residência e nos fundos com a área de recuo dos fundos da residência, tendo uma área útil de 127,75m², e pertencendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 53,074% do todo. Áreas de propriedade exclusiva- a/ área de recuo fronteira que mede 2,20 metros de frente no alinhamento da Rua Liberdade; 2,20 metros nos fundos em divisa com a garagem coberta, daí mede 5,00 metros

Lilian Carneiro Gaspar

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIÃO

São Paulo-SP

7 Vara do Trabalho de Santos

Proc. N1001388-97.2016.5.02.0447

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos *ante e de* dias do mês de abril do ano de 2024, à A Rua Liberdade 216 – A casa, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado passado a favor de DIOGO LOPES FERREIRA, exequente E DESTINATARIO FELIPE DOS SANTOS CARVALHO, para pagamento da importância de R\$ 750.312,22 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação sob o seguintes bem: Residência n. 216-A, da rua da Liberdade, localizada em parte no andar térreo ou 1 pavimento em parte no 1 andar ou 2 pavimento, contem: área descoberta e vinculada; área coberta, ambas para guarda de veículos em linha; entrada; hall; descoberta e vinculada; área coberta, ambas para guarda de veículos em linha; entrada; hall; escadaria de acesso ao pavimento superior e quintal “I” nos fundos; confrontando pelo andar térreo ou 1 pavimento, na frente com a área de recuo fronteira a Rua Liberdade, que é de seu uso exclusivo e ao mesmo será vinculado e utilizada como garagem; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, que é de seu uso exclusivo e utilizado como quintal e ao mesmo será vinculado; do lado direito com a residência térrea 216 da Rua Liberdade e em parte com o muro da garagem da casa térrea 216, nos fundos com a parede do muro dos fundos do prédio, escadaria de acesso ao 1 andar ou 2 pavimento contem: sala com terraço, hall, w.c, cozinha com área de serviço, corredor, banheiro, 3 dormitórios sendo 1 suite, confrontando na frente com a área de recuo fronteira a Rua Liberdade, do lado direito com a área de recuo lateral-direita da residência, do lado esquerdo com área de recuo lateral esquerda da residência e nos fundos com a área de recuo dos fundos da residência, tendo uma área útil de 127,75m², e pertencendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 53,074% do todo. Áreas de propriedade exclusiva- a/ área de recuo fronteira que mede 2,20 metros de frente no alinhamento da Rua Liberdade; 2,20 metros nos fundos em divisa com a garagem coberta, daí mede 5,00 metros

Lilian Carneiro Gaspar

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
d61d64b	22/04/2024 19:08	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
cdf82ca	22/04/2024 19:08	auto de penhora liberdade 216A	Auto de Penhora
1c2dadf	22/04/2024 19:08	auto de penhora liberdade 216Ap.2	Auto de Penhora